



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA

### 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20/06/2023 – 20:00h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4:00h.

## 1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1:30h, não podendo ser prorrogada.

### MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 014/2023 (Sessão Ordinária de 06 de junho de 2023).

*A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.*

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Projeto de Lei nº XXX/2023 – “Dispõe sobre a ... .”

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

**Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023** – Autor: Moisés Antônio Leite – Concede o título de cidadã honorária echaporense a Sra. Ida Franzoso de Souza, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar e vida pública profissional.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023** – Autor: Moisés Antônio Leite – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Ricardo Madalena, em razão dos relevantes serviços prestados à população local e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

2. Substitutos:

Não houve o protocolo de novos Substitutos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Emenda nº x ao Projeto de Lei nº 0xx/2023 – Autora: xxx – “xxx.”

### 4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

**Requerimento nº 044/2023** - Silvio José de Souza - "Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito dos reparos realizados pelo Almojarifado Municipal, Setor de Funilaria, no veículo D-20, marca Chevrolet, de placas GBG-0169, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de modo a esclarecer: 1) os motivos do ocorrido, 2) as peças e materiais utilizados, 3) os custos com a mão-de-obra."

**Requerimento nº 045/2023** - Silvio José de Souza - "Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações referente à formalização de Convênio junto à Secretaria da Cultura e Economia Criativa visando a reforma e ampliação do Teatro Municipal, de modo a esclarecer: 1) se já foi realizado o cadastro, com o encaminhamento das documentações exigidas, 2) que situação se encontra, caso já tenha sido enviada as documentações."

### 5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

**Indicação nº 098/2023** – Autora: Mesa Diretora – “Reitera a indicação nº 56/2023 ao Executivo Municipal que, em conjunto com o Departamento Jurídico, seja estudada a possibilidade de propor à Câmara de Vereadores, projeto de lei envolvendo a implantação do sistema de internet 5G no Município, em conformidade com a minuta do PL padrão da ANATEL, o qual seguirá em anexo à esta indicação.”

**Indicação nº 099/2023** – Autor: Lúcio Lava Carro – "Indico ao sr. Prefeito Municipal, com máxima súplica, que utilize a Emenda Parlamentar Individual/2023 nº 39280004, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), ação 0EC2, modalidade Transferências Especiais, de autoria da Deputada Federal Carla Zambelli (PL/SP), para exclusivo recapeamento das seguintes vias: Avenida Paraguaçu, Rua Guaporé e Rua Geraldo Abreu Pinto."

**Indicação nº 0100/2023** – Autor: Silvio José de Souza – "Reitera ao sr. Prefeito Municipal que, através do departamento competente, para que seja realizada operação tapa buraco na Rua Antônio Cassador, na altura da residência nº 213, bem como no cruzamento da Av. da Saudade com a Rua Goiás e na Rua José Gonçalves Fernandes."



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Indicação nº 0101/2023** – Autor: *Silvio José de Souza* – "Solicita ao sr. Prefeito Municipal que, através do departamento competente, sejam tomadas providências para aumentar a segurança, especialmente de pedestres, na área verde do Conj. Habitacional Odilon Milani, como por exemplo melhorias na iluminação."

**Indicação nº 0102/2023** – Autor: *Silvio José de Souza* – "Reitera ao sr. Prefeito Municipal que, através do departamento competente, seja realizada a poda das árvores que estão prejudicando a iluminação da Rua Pernambuco, na altura do nº 644, próximo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, bem como no cruzamento da Rua Amazonas e Rua São Paulo, a fim de melhorar a segurança de moradores e passantes em período noturno, considerando ainda os casos de violência em nosso município."

**Indicação nº 0103/2023** – Autor: *Moisés Antônio Leite* – "Solicita ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize o emplacamento da Rua Viela como Rua Sabiá Laranjeira, no Condomínio Altos da Figueira, conforme consta na Lei Municipal nº 1318/2002. Solicita ainda para que o cadastro das residências daquele local seja devidamente atualizado no sistema da Prefeitura Municipal, bem como verificado junto aos Correios se foi informado o nome correto da referida rua, conforme consta na lei acima citada, a fim de evitar transtornos quanto as correspondências encaminhadas e recebidas."

**Indicação nº 0104/2023** – Autor: *Marcelo Roldon Peres* – "Solicita ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize a poda da árvore existente na Rua Amazonas, defronte a residência do Sr. Dito Marruco. Solicita ainda a pintura do quebra-molas ali existente, bem como aos demais em toda a cidade."

**Indicação nº 0105/2023** – Autor: *Marcelo Roldon Peres* – "Solicita ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize a construção de um redutor de velocidade na estrada próxima à APRUME e ao barracão do Sr. Mazuqueli, pois moradores do local tem relatado que muitos veículos trafegam em alta velocidade."

## 6. Moções:

*O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.*

**Moção nº 008/2023 (Louvor)** – Autor: *Vereador Lúcio Lava Carro* – "Concede Moção de Louvor (Aplausos), nos termos do art. 227, § 1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã, ao Sr. Sérgio Aparecido Generoso, popularmente conhecido como Serjão, por sua participação em vários torneios de sinuca entre os anos de 1983 à 2007."

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**

*A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.*

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

Através do **Ofício nº 082/2023**, protocolado nesta Casa de Leis em 16 de junho de 2023, foi oferecida a seguinte resposta pelo Poder Executivo:

**Resposta ao Requerimento nº 037/2023**, que requisitou informações a respeito do: cronograma de obras a serem executadas pela municipalidade no corrente ano. Tal solicitação vem de encontro com inúmeras solicitações anteriormente encaminhadas por esta Casa à Prefeitura Municipal de Echaporã das quais obtiveram como resposta o seguinte: “agradecemos vossa indicação e informamos que a mesma encontra-se dentro do nosso cronograma de obras”.: (...) informamos que, no corrente ano, a administração vem executando obras e manutenções de caráter emergencial, como a operação tapa buracos e manutenção de estradas vicinais. Cabe aqui ressaltar a necessidade, em alguns casos, de emergência nas manutenções, tornando inviável que sejam realizadas novas obras ou ações, seja por falta de pessoal ou até mesmo pela necessidade de recursos, financeiro ou orçamentário.”

## 2. Projetos sancionados desde a última sessão ordinária:

**PL nº 020/2023**, aprovado na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2023, e transformado na **Lei Municipal nº 2204** de 16 de junho de 2023, com a seguinte ementa: “Altera a Lei Municipal nº 2.007/2.019, na parte envolvendo as Funções Gratificadas, e dá outras providências.”

**PL nº 029/2023**, aprovado na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2023, e transformado na **Lei Municipal nº 2205** de 16 de junho de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

*Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.*

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023** – Autor: Silvio José de Souza – Concede o título de cidadão benemérito echaporense ao sr. Carlos Eduardo Penachini Marcuci, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

## 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

---

*Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

## **ORADORES INSCRITOS**

1) Nenhum vereador se inscreveu até o fechamento da pauta.

*Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.*